

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI DO RECRUTAMENTO POR RECURSO À MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ÓRGÃOS OU SERVIÇOS PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO, NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL - ÁREA COVEIRO

ATA NÚMERO UM

Aos 04 dias do mês janeiro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu, no Edifício dos Paços do Concelho, em Viseu, o júri do procedimento de recrutamento, por recurso à mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços, destinado à ocupação de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional – Área Coveiro, designado por despacho da Exma. Sra. Vice-Presidente, Eng.ª Conceição Azevedo, de 17/11/2020, publicado sob o Código da BEP **OE202012/0466**, a 21/12/2020-----

Estiveram presentes os seguintes elementos do Júri: Ana Margarida de Melo Carvalho, na qualidade de Presidente do Júri; pelo Vogal Efetivo Luís Manuel Ferreira Carvalho, que substitui o Presidente nas faltas e impedimentos e pela Vogal Efetiva Catarina Alexandra dos Santos Albuquerque Cruz. -----

A presente reunião tem como objetivo fixar o método de seleção e respetivos critérios. -----

Assim, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

Método de seleção

O método de seleção a utilizar é a **Entrevista Individual**. -----

Entrevista Individual – Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, considerando-se os fatores de apreciação a seguir indicados: -----

- **Motivação e Interesse; (Fatores de apreciação da grelha anexa)**
- **Conhecimentos Profissionais;**
- **Sentido de responsabilidade;**
- **Capacidade de resolução de problemas;**
- **Capacidade de expressão e Fluência Verbal.**

Este método é avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bastante Favorável, Favorável, Favorável com Reservas e Não Satisfatório, aos quais correspondem as classificações de 16 a 20 v., 13 a 15 v., 11 a 12 v., 10 e 0 a 9 v., respetivamente, conforme documento em anexo. -----

Por cada Entrevista Individual é elaborada uma ficha individual. -----

É excluído do procedimento de avaliação o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5. -----

Aplicado o procedimento acima referido, a ordenação final dos candidatos será expressa numa lista nominal ordenada por ordem decrescente das classificações finais obtidas pelos diferentes candidatos.----

Nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser lida e assinada pelos membros do júri. -----

O Júri

António Carvalho

Catarina Almeida

Luís Manuel Ferreira de Carvalho



UNIVERSIDADE DE
VISEU

PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO POR MOBILIDADE ENTRE ORGÃOS E SERVIÇOS: OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL - ÁREA COBERTO
Entrevista de Seleção: Classificação de 0 a 20 valores

FATORES DE APRECIAÇÃO	16 a 20 v. (Excelente/muito Favorável)	13 a 15 v. (Bastante Favorável)	11 a 12 v. (Favorável)	10 v. (Favorável com reservas)	0 a 9 v. (Não Satisfatório)	VALORIZAÇÃO
Motivação e Interesse	Revelou possuir uma excelente capacidade de motivação e interesse	Revelou possuir uma apreciável capacidade de motivação e interesse	Revelou possuir uma razoável capacidade de motivação e interesse	Revelou alguma capacidade de motivação e interesse	Revelou reduzida capacidade de motivação e interesse	
Conhecimentos Profissionais	Revelou possuir elevados conhecimentos profissionais	Revelou possuir apreciáveis conhecimentos profissionais	Revelou possuir razoáveis conhecimentos profissionais	Revelou possuir alguns conhecimentos profissionais	Revelou poucos conhecimentos profissionais	
Sentido de Responsabilidade	Demonstrou um excelente sentido de responsabilidade	Demonstrou um apreciável sentido de responsabilidade	Demonstrou um razoável sentido de responsabilidade	Demonstrou algum sentido de responsabilidade	Demonstrou grande dificuldade no sentido de responsabilidade	
Capacidade de resolução de problemas	Revelou uma excelente capacidade de resolução de problemas	Revelou uma apreciável capacidade de resolução de problemas	Revelou uma razoável capacidade de resolução de problemas	Revelou alguma capacidade de resolução de problemas	Revelou reduzida capacidade de resolução de problemas	
Capacidade de expressão e fluência verbal	Evidenciou uma excelente capacidade de expressão e fluência verbal	Evidenciou uma apreciável capacidade de expressão e fluência verbal	Evidenciou uma razoável capacidade de expressão e fluência verbal	Evidenciou alguma capacidade de expressão e fluência verbal	Evidenciou insuficiente capacidade de expressão e fluência verbal	
CLASSIFICAÇÃO OBTIDA						#DIV/0!

O Juri:

Ana Cavaleiro

Nome do candidato:

Data: -----
